



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação e enviada à Presidente da Casan-Estado de Santa Catarina

INDICANDO-LHE:

Que a Sra. **Roberta Mass dos Anjos**, presidente da Casan, para que a mesma encaminhe ao setor competente, para que seja fornecido água para a Igreja Católica na cidade de Ipira-SC;

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente indicação, um pedido da população ipirense, eis que a Igreja encontra-se sem água instalada.

Ipira – SC, 14 de fevereiro de 2022

LEANDRO FORSTER
VEREADOR